



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos 16 (dezesesseis) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois às 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal, sito a Rua Três, n.º 291, centro, realizou-se a décima oitava Sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, na sua oitava legislatura e segundo período legislativo, sob a presidência do edil **Edson Jesus Jacomassi** e secretariado pelo vereador **Paulo Henrique de Oliveira**, primeiro secretário. Estiveram presentes à Sessão os vereadores:- Celso Fábio, Helber Rodrigo da Silva Maio, José Sérgio Balsaneli, Kelven Giacometti, Vagner Rodrigo dos Santos, Vagner Silva de Oliveira e o vereador Wilson da Silva de Souza. Sendo assim, a presidência, em nome de Deus, deu por aberta a Sessão, solicitando ao Secretário e Procurador Jurídico, a leitura do Expediente. No Expediente foi lida a Ata da Sessão anterior, que submetida pela presidência em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade sem discussão. Na sequência foram lidos os Projetos de Lei de autoria do Executivo, a saber: - **Projeto de Lei n.º 94/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 95/2022**, que “*Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista, na forma que especifica, e dá outras providências correlatas*” e o **Projeto de Lei n.º 96/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*”. Na sequência foi lido o **Projeto Decreto Legislativo 01/2022**, que “*Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2020*”. Ainda foi lido o **Requerimento n.º 18/2022**, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que solicitava votação em regime de urgência especial às proposituras nele declinadas. Por fim foram lidas as Indicações de números 25 e 26/2022, a primeira de autoria do vereador José Sérgio Balsaneli e a segunda do vereador Helber Rodrigo da Silva Maio. Foi determinado pelo Senhor Presidente o envio das respectivas indicações ao Chefe do Executivo para conhecimento e providencias que entender pertinentes. Dando sequência a Sessão, como não havia mais matéria a ser lida no Expediente, o Senhor Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso; não havendo oradores o Senhor Presidente passou a Sessão para Ordem do Dia. Na Ordem do Dia, dispensado o intervalo regimental, o senhor Presidente verificando que os Projetos constantes do requerimento n.º 18/2022 contavam com pareceres, anunciou que passaria a



Câmara Municipal de Nova Canaã Paulista

CNPJ 01.622.809/0001-18

Rua Três, 291 - Centro - Fone (17) 3681-1158 - CEP 15773-000

NOVA CANAÃ PAULISTA - SÃO PAULO

e-mail: camara@cmnovacanaapaulista.sp.gov.br

colocá-los em discussão e votação. Colocado os Projetos em discussão e votação, como segue:- **Projeto de Lei n.º 94/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder executivo municipal, a abrir crédito adicional especial e dá outras providências*”; **Projeto de Lei n.º 95/2022**, que “*Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Município de Nova Canaã Paulista, na forma que especifica, e dá outras providências correlatas*” e o **Projeto de Lei n.º 96/2022**, que “*Altera programas na Lei 1.280, de 08 de dezembro de 2021, autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências*”, **restaram aprovados por unanimidade**. Dando sequencia o senhor Presidente colocou em discussão e votação o **Projeto Decreto Legislativo 01/2022**, que “*Dispõe sobre o julgamento das contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2020*”, **restando as contas do exercício de 2020 aprovadas** por 08 (oito) votos a favor e um contrário, sendo este do vereador Celso Fábio. Ainda lembrou o senhor Presidente aos nobres colegas vereadores que o **Projeto de Lei n.º 93/2022**, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista, para o exercício de 2023*”, permanece na Casa a espera de discussão e votação em primeiro turno. Colocado o **Projeto de Lei n.º 93/2022**, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Canaã Paulista, para o exercício de 2023*”, em discussão e votação, **restou aprovado por unanimidade em primeiro turno**. Dando prosseguimento, como não havia mais matéria a ser deliberada, discutida ou votada na Ordem do Dia, a Presidência passou a Sessão para as Explicações Pessoais. Não houve oradores nas Explicações Pessoais. Assim, o Senhor Presidente anunciou a próxima sessão legislativa ordinária, que será realizada no dia 06 de dezembro de 2022, em horário regimental, e, em nome de Deus, às 21h30min, deu por encerrada a Sessão, e, para fazer constar, foi lavrada a presente Ata que depois de lida e sê aprovada, vai devidamente assinada.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2022.

Edson Jesus Jacomassi
Presidente

Paulo Henrique de Oliveira
1º secretário

Vagner Rodrigo dos Santos
Vice-Presidente